



DECRETO Nº 2.352, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos de provimento em comissão a seguir:

I – 1 (um) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante no inciso II do Anexo II, para a tabela dos cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante no inciso II do Anexo I;

II – 1 (um) de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante no inciso II do Anexo V, para tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, constante no inciso II do Anexo IX.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de março de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas